**Portaria n. 357 de 2 de agosto de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pelo funcionário Sr. Éder Ribeiro no dia 1º de agosto de 2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 36ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 1º de agosto de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o funcionário Dr. Douglas da Costa Cardoso para substituir a funcionária Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, no cargo em comissão de Procurador Geral do Coren-MS, no período de férias da funcionária supracitada.
2. O funcionário Dr. Douglas da Costa Cardoso fará jus à gratificação proporcional do cargo em comissão supracitado, cujo valor está fixado em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal.
3. Esta portaria vigorará de 8 de agosto de 2016 a 27 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de agosto de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Secretária

Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 41476